

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 2620/2020

SÚMULA: Nomeia membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2018/2022.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº 1749/2010, de 25/09/2010.

RESOLVE:

1º – Nomear as pessoas abaixo, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no Município de Sarandi/PR, para o quadriênio 2018/2022, de conformidade com a Lei Municipal nº 1749/2010, de 25 de setembro de 2010.

NOME	CPF	SEGUIMENTO
Titular: Marinez Pinheiro de Silva	026.695.179-19	Pais de Alunos
Suplente: Carina Cepedes Barbosa	009.210.719-22	
Titular: Mario Cleidivania de Andrade	074.439.539-92	
Suplente: Viviane Aparecida Rudy	052.085.669-40	
Titular: Sonia Pereira	020.346.669-17	Poder Executivo
Suplente: Alessandra dos Santos Siqueira	026.095.289-30	
Titular: Adriana Miranda de Araújo	059.576.509-27	Docentes, discentes ou trabalhadores da educação
Suplente: Lucilene Amarante	033.749.259-01	
Titular: Ivonete Severino dos Santos	488.831.829-87	
Suplente: Danicle Oliveira	089.018.269-84	
Titular: Ilija Maria Muller	037.334.709-07	Entidades Civis Organizadas
Suplente: Rosângela da Silva de Oliveira	006.406.009-80	
Titular: José Lázaro Pereira	108.658.889-49	
Suplente: Edson Barbado	482.395.009-78	

2º - Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

3º - Fica revogada em todo o seu teor, a Portaria nº 1955/2019, de 13 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

Paço Municipal, 18 de junho de 2020

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal